

CNM 084194.2.0014742-37

REGISTRO DE IMÓVEIS
Barbosa Ferraz - PR

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficiala Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 14.742-

MATRÍCULA N.º 14.742.

Protocolo nº. 59.118 - Data: 16 de Novembro de 2.015.

IMÓVEL: Lote nº 20/20-A-2, com a área de 4,8400 ha; ou 48.400,00 m²; ou 2,00 alqueires paulistas, resultante da subdivisão do Lotes nº 20-20/A, situado na Gleba São Vicente, parte da Gleba Corumbataí, Linha Ouro Negro, em Barbosa Ferraz-PR. **Limites e Confrontações:** "Ao Norte: com o Rio Das Lontras; a Leste: com o Lote nº 21-A; ao Sul: com uma estrada rural; a Oeste: com o Lote nº 20-20/A-1. **Descrição do Perímetro:** Partindo do marco P1, definido pela coordenada plana UTM 7.343.970,52 m Norte e 401.542,13 m Leste, Datum horizontal SIRGAS 2000 Brasil (IBGE), referida ao meridiano central 51° WGr, seguindo com distância de 547,69 m e azimuth plano de 152°11'01", confrontando neste trecho com o Lote nº 20-20/A-1, chega-se ao marco P2, deste seguindo com a distância de 117,00 m e diversos azimutes, confrontando neste trecho com uma estrada rural, chega-se ao marco P3, deste seguindo com distância de 404,00 m e azimuth plano 330°04'05", confrontando neste trecho com o Lote nº 21-A, chega-se ao marco P4, deste seguindo diversos azimutes e distâncias, subindo a margem direita do Rio Das Lontras, chega-se ao marco P1, denominado por ponto inicial." (Eng. Agrônomo Ângelo Libério Robertina, CREA-PR 20.440/D - ART nº 20151678911)

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ SANCHES**, brasileiro, agricultor, divorciado, portador da C.I. RG nº. 1.871.051-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 330.971.789-53, residente e domiciliado na Rua 19 de Dezembro, nº 45, Conjunto Mário Pinheiro Costa, em Barbosa Ferraz-PR e **ROSELI ANTÔNIO**, brasileira, agricultora, divorciada, portadora da C.I. RG nº. 6.582.473-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 980.950.309-10, residente e domiciliada no Sítio Santo Antônio, bairro São Judas Tadeu, em Barbosa Ferraz-PR.

Registro no CAR: PR-4102505-4B3B7E4FA53941EFBC084BDD9EAEF8E5. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 719.021.003.905-7 - Mod Rural 20,00 ha - Nº Mod Rurais 0,90 - Nº Mod Fiscais 0,9600 - FMP 2,00 ha - GCIR 2014/2013/2012/2011/2010. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRE 1.707.213-1. Emls. 4.312,00 VRC = R\$.720,10.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.740 do Lv 02-RG do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barbosa Ferraz-PR.

OBS.: O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA PERTENCE AOS CONDÔMINOS NA SEGUINTE PROPORÇÃO: 75,0% PARA ROSELI ANTÔNIO E 25,0% PARA JOSÉ SANCHES.

Barbosa Ferraz, 16 de Dezembro de 2.015.

O Oficial Substituto

(Fernando Pereira Moutinho)

AV.01/14.742

Protocolo nº. 59.118 - Data: 16 de Novembro de 2.015.

Procedo a presente averbação para constar que nos termos da AV.01 da matrícula anterior nº 14.740 e R.09 da matrícula nº 5.666, foi registrada **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - Nº 40/01745-1 - Data de Emissão: 29/04/2010 - Vencimento: 15/04/2014 - Valor: R\$.50.000,00 - Emitente: José Sanches - Hipotecante: Roseli Antônio - Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Barbosa Ferraz-PR; permanecendo em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**. Registrada sob nº 9.228 do Livro 03-RA do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barbosa Ferraz-PR. Isento do recolhimento do Funrejus, de acordo com o art. 3º, VII, b, 1 da Lei nº 12.216/98. Emls. *nihil*.

Barbosa Ferraz, 16 de Dezembro de 2.015.

O Oficial Substituto

(Fernando Pereira Moutinho)

R.02/14.742.

Protocolo nº. 59.118 - Data: 16 de Novembro de 2.015.

TÍTULO: Divisão Amigável.**TRANSMITENTE:** ROSELI ANTÔNIO, já qualificada.**ADQUIRENTE:** JOSÉ SANCHES, já qualificado.

SEGUIE NO VERSO

SOLICITADO POR: GEANDRO FAJARDO - CPF/CNPJ: ***.997.479-** DATA: 10/02/2026 09:04:32

MATRÍCULA N.º
- 14.742 -

CNM 084194.2.0014742-37

Operador Nacional
CONTINUAÇÃO
Eletrônica de Imóveis

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Transferência, Unificação e Divisão Amigável de 13 de Novembro de 2.015, lavrada as fls. 192 a 197, livro nº 138, pelo Tabelionato de Notas de Barbosa Ferraz-PR.

AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel desta matrícula.

VALOR: Avaliado em R\$.80.000,00 (oitenta mil reais).

CONDIÇÕES: Não constam.

ITBI: Não incidência, nos termos da declaração expedida em 07/12/2015, pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR. Emls. 4.312,00 VRC = R\$.720,10.
Barbosa Ferraz, 16 de Dezembro de 2.015.

O Oficial Substituto

(Fernando Pereira Moutinho)

AV.03/14.742.

Protocolo nº 62.157 - Data: 24 de novembro de 2017.

CANCELAMENTO DE CÉDULA RURAL:

Nos termos da Autorização de 24 de Novembro de 2017, assinada pelo representante do Banco do Brasil S.A., expedida em Barbosa Ferraz-PR, procedo o cancelamento da **Av.01** da presente matrícula, bem como o registro nº **9.228** do Livro 3-RA deste Serviço.

Emls. 63,00 VRC=R\$.11,46.

Barbosa Ferraz, 29 de novembro de 2017.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

R.04/14.742.

Protocolo nº 62.205 - Data: 07 de dezembro de 2017.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO- Nº B71236704-2 - Data de Emissão: 07/12/2017 -

Vencimento: 06/12/2020 - Valor: R\$.130.000,00 (cento e trinta mil reais) - Emitente: JOSÉ

SANCHES - Credor: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável -

Sicredi Valor Sustentável - PR-SP, inscrita no CNPJ nº 81.706.616/0001-84, estabelecida

na Praça do Café, nº 66, centro, em Jandaia do Sul - PR; em HIPOTECA CEDULAR DE 1º

(PRIMEIRO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS O IMÓVEL DESTA

MATRÍCULA. Funrejus nº 149000008149481-7, recolhido em 11/12/2017 no valor de

R\$.260,00. Emls.2.156,00 VRCs R\$.392,39.

Barbosa Ferraz, 13 de dezembro de 2017.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

R.05/14.742.

Protocolo nº 63.349 - Data: 26 de Outubro de 2018.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO- Nº B81221017-2 - Data de Emissão: 23/10/2018 -

Vencimento: 27/04/2019 - Valor: R\$.85.396,22 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e

seis reais e vinte e dois centavos) - Emitente: JOSÉ SANCHES - Anuente: ELISEO JOSÉ

PASQUA FILHO - Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E

INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP,

inscrita no CNPJ nº 81.706.616/0001-84, estabelecida na Cidade de Jandaia do Sul - PR;

em HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.

Registrada sob nº 12.116 do Livro 3-RA deste Serviço. Isento do recolhimento do Funrejus,

de acordo com o art. 3º, item B-1 da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.

Emls.2.156,00 VRCs R\$.416,11.

Barbosa Ferraz, 05 de Novembro de 2018.

A Oficial Designada

(Mayara de Sá Ferreira)

AV.06/14.742.

Protocolo nº 64.077 - Data: 17 de Junho de 2019.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:

Nos termos da Autorização de 12 de Junho de 2019, expedida em Barbosa Ferraz - PR,

assinada pelas representantes da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor

Sustentável PR/SP - Sicredi Valor Sustentável PR/SP, Flávia Lazzaretti Ieger e Franciele de

Souza Silva, procedo o cancelamento do **R.05**, da presente matrícula, bem como o Registro

nº **12.116** do Livro 3-RA deste Serviço. Emls. 630,00 VRCs R\$.121,59.

Barbosa Ferraz, 18 de Junho de 2019.

A Oficial Designada

(Mayara de Sá Ferreira)

SEGUIE

CNM 084194.2.0014742-37

REGISTRO DE IMÓVEIS
Barbosa Ferraz, PR
Mayara de Sá Ferreira
Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

- 02 -

MATRÍCULA N.º - 14.742 -

RUBRICA

M

R.07/14.742.

Protocolo nº 64.052 - Data: 07 de Junho de 2019.

Título: Cédula de Crédito Bancário - Nº. B91220525-1, emitida em 06 Junho de 2.019 -**Valor:** R\$33.296,64 (trinta e três mil, duzentos e noventa e seis reais sessenta e quatrocentavos) - **Vencimento:** 25/11/2.019 - **Emitente:** JOSÉ SANCHES. **Anuentes:** MEIRE

RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I. RG nº. 1.356.832-2-SSP/PR

inscrita no CPF/MF sob o nº. 055.404.459-53 e seu esposo MANUEL BARRADAS ALVES,

portador da C.I. RG nº. WO23111, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.404.459-53, residentes

e domiciliados na Rua Professor João Candido Ferreira, nº. 150, Centro em Apucarana - PR

- **Credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR

SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, inscrita no CNPJ nº.

81.706.616/0001-84, estabelecida na Cidade de Jandaia do Sul - PR - **Garantias:****HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Isento

do recolhimento do Funrejus, de acordo com o art. 3º, item B-1 da Lei nº 12.216 de

15/07/1.998. Garantia de Penhor registrado sob nº **12.226** do Livro 03-RA desta Serventia.

Emls.1.936,00 VRCs R\$.373,65.

Barbosa Ferraz, 18 de Junho de 2019.

A Oficial Designada

(Mayara de Sá Ferreira)

R.08/14.742.

Protocolo nº 64.337 - Data: 05 de Setembro de 2019

Título: Cédula de Crédito Bancário nº B91220549-8 emitida em 30/08/2019 - **Valor:**

R\$91.900,43 (noventa e um mil e novecentos reais e quarenta e três centavos)

Vencimento: 21/04/2020 - **Emitente:** JOSÉ SANCHES - **Anuente:** ELISEO JOSÉPASQUALI FILHO - **Credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E

INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP

inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, estabelecida na Cidade de Jandaia do Sul-PR

GARANTIA: HIPOTECA CEDULAR DE 3º (TERCEIRO) GRAU, O IMÓVEL DESTA**MATRÍCULA.** Isento do recolhimento do Funrejus, de acordo com o art. 3º, item B-1 da Leinº 12.216 de 15/07/1.998. Garantia de Penhor, registrado sob nº **12.272** do Livro 03-RA

desta Serventia nº 107.213-1. Emls.2.156,00 VRCs R\$.416,11.

Barbosa Ferraz, 06 de Setembro de 2019.

A Oficial Designada

(Mayara de Sá Ferreira)

AV.09/14.742.

Protocolo nº 64.785 - Data: 23 de Janeiro de 2020.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:

Nos termos da Autorização de 22 de Janeiro de 2020, assinada pelas representantes da

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL

SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR/SP, Flávia Lazzaretti Ieger e Aline Maria Morigi

Benatto, expedida em Barbosa Ferraz-PR, procedo o cancelamento do **R.07** da presente

matrícula. Emls. 630,00 VRCs R\$121,59.

Barbosa Ferraz, 23 de Janeiro de 2020.

A Escrevente

(Rute Saragioto)

R.10/14.742.

Protocolo nº 64.777 - Data: 21 de Janeiro de 2020.

Título: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nº. C01220052-9 - **Data da emissão:**14/01/2020 - **Valor:** R\$.82.369,00 (oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais) -**Vencimento:** 12/10/2020 - **Emitente:** JOSÉ SANCHES - **Anuente:** ELISEO JOSÉ

PASQUALI FILHO, brasileiro, casado, Industrial, portador da C.I. RG nº. 1.215.209-

SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.100.599-72, residente e domiciliado na Av. São

Paulo, nº. 119, Apto.701, Edifício Noel Rosa, em Maringá-PR - **Credora:** COOPERATIVA

DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 14.742 -

CNM 084194.2.0014742-37

Operador Nacional
CONTINUAÇÃO

VALOR SUSTENTÁVEL - PR/SP, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, com sede e foro na Praça do Café, nº. 66, Bairro Centro, em Jandaia do Sul-PR - **GARANTIA: HIPOTECA CEDULAR DE 3º (TERCEIRO) GRAU, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**. Isento do recolhimento do Funrejus, de acordo com o art. 3º, item B-1 da Lei nº 12.216 de 15/07/1.998. Garantia de Penhor, registrado sob nº. 12.338 do Livro 03-RA desta Serventia. Emls. 2.156,00 VRCs R\$.416,11.

Barbosa Ferraz, 23 de Janeiro de 2020.

A Escrevente

(Rute Saragiotto)

AV.11/14.742.

Protocolo nº 65.068 - Data: 26 de Maio de 2.020.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Nos termos da Autorização de 25 de Maio de 2020, expedida em Barbosa Ferraz-PR, assinada pelas representantes da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR/SP**, FLAVIA LAZZARETTI IEGER, CPF/MF sob o nº. 073.904.099-59, nos termos da procuração lavrada às fls. 294/295, Livro 86, pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jandaia do Sul-PR, e FRANCIELE DE SOUZA SILVA, CPF/MF sob o nº. 059.908.969-56, nos termos da procuração lavrada às fls. 296/298, Livro 86, pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jandaia do Sul-PR, procedo a presente averbação liberando a **Hipoteca constante do R.08** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus, de acordo com o art. 3º VII, b, 4 da Lei nº 12.216 de 15/07/1.998. Emls. 630,00 VRCs = R\$.121,59; FADEP: R\$.6,0795; ISS: R\$.3,6477. **Valor Total: R\$.131,32.**

Barbosa Ferraz, 26 de Maio de 2.020.

A Escrevente

(Rute Saragiotto)

R.12/14.742.

Protocolo nº 65.034 - Data: 15 de Maio de 2.020.

CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO - Nº 601230422-7 - Data da emissão: 15/05/2020 - Valor: R\$.240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - Vencimento: 15/05/2025 - Emitente: JOSÉ SANCHES - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR/SP, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, com sede e foro na Praça do Café, nº. 66, Bairro Centro, em Jandaia do Sul-PR - **GARANTIA: HIPOTECA CEDULAR DE 3º (TERCEIRO) GRAU, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**. Isento do recolhimento do Funrejus, de acordo com o art. 3º, item B-1 da Lei nº 12.216 de 15/07/1.998. Garantia de Penhor, registrado sob nº. 12.371 do Livro 03-RA desta Serventia. Emls. 2.156,00 VRC's R\$.416,11 - Prenotação: R\$.0,965 - Arquivamento: R\$.4,05 - Selo Funarpen: R\$.4,67 - ISS: R\$.12,4833 - Fadep: R\$.20,8055 - Funrejus(25%): R\$.1,25375 - **Valor total: R\$.460,33.**

Barbosa Ferraz, 26 de Maio de 2.020.

A Escrevente

(Rute Saragiotto)

AV.13/14.742.

Protocolo nº 67.855 - Data: 29 de Junho de 2022.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Nos termos da Autorização de 24 de Junho de 2.022, expedida em Barbosa Ferraz-PR, assinada pelas representantes da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP**, procedo a presente averbação liberando as **Hipotecas constantes no R.04 e R.10** da presente matrícula. Emls.: 63,00 VRC's = R\$.31,00; Selo (Funarpen): R\$.5,95; FUNDEP: R\$.1,5500; ISS: R\$.1,5500. **Valor Total: R\$.40,05.** Selo nº F111V.abqPe.kkla2-H4LuZ.4zM03.

Barbosa Ferraz, 27 de Julho de 2022.

A Escrevente

(Karla Cristina Pedroso)

R.14/14.742.

Protocolo nº 67.856 - Data: 29 de Junho de 2022.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nº C21230953-2 - Data de Emissão: 29/06/2022 - Vencimento: 10/09/2023 - Valor: R\$.250.007,49 (duzentos e cinquenta mil e sete reais e quarenta e nove centavos) - Emitente/Hipotecante: JOSÉ SANCHES, já qualificado,

- Segue na Ficha nº. 03 -

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR
Eletrodo de Registro
Mayara de Sá Ferreira
Oficial Designada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

- 03 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º

- 14.742 -

Continuação da R.14/14.742.

residente e domiciliado na R. Atilio Balbinotti, 45, centro, em Barbosa Ferraz-PR - **Credora:**
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL -
SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84,
estabelecida na Praça do Café, nº 66, centro, em Jandaia do Sul-PR; em **HIPOTECA**
CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Funrejus nº.
1400000008234802-8, recolhido em 01/07/2022, no valor de R\$.500,01. Emls.: 630,00
VRC's R\$.154,98 - Prenotação: R\$.2,46; Arquivamento: R\$.8,60; Selo (Funarpen): R\$.5,95;
Funrejus: R\$.2,7650; FUNDEP: R\$.7,7490 - ISS: R\$.7,7490 - **Valor total: R\$.190,25.**
Selo nº F111V.abqPe.kkAa2-H4qFz.4zM09.
Barbosa Ferraz, 27 de Julho de 2022
A Escrevente (Karla Cristina Pedrosa)

AV.15/14.742.

Protocolo nº 71.257 - Data: 06 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação eletrônica feita por meio da
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica
averbado que o patrimônio imobiliário de **JOSE SANCHES, CPF nº. 330.971.789-53**, foi
atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o
nº202411.0613.03684368-IA-440, cadastrada em 05/11/2024 às 15:45:44, Processo nº
00006852720238160051 de Execução de Título Extrajudicial da **Vara Cível de Barbosa**
Ferraz-PR. Valor dos emolumentos e Funrejus informados nos autos para inclusão na conta
de liquidação, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555 do Código de
Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emls.: 630,00 VRC =
R\$.174,51; Funrejus 25,0%; R\$.43,63. **Valor Total: R\$.218,14.** Selo nº .
Barbosa Ferraz, 07 de novembro de 2024.
A Escrevente - Karla Cristina Pedrosa

R.16/14.742.

Protocolo nº. 71.614 - Data: 13 de fevereiro de 2025.

PENHORA: Em cumprimento ao Termo de Penhora sobre Imóvel, expedido em 06 de
dezembro de 2024, pela Vara Cível de Barbosa Ferraz-PROJUDI, Comarca de Barbosa
Ferraz-PR, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. William George Nichele Figueroa, referente
ao processo nº. **0000685-27.2023.8.16.0051**, valor da dívida R\$.270.550,70 (duzentos e
setenta mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos) atualizado até 01/03/2024,
em que é exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO**
VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, inscrita no CNPJ
sob nº. **81.706.616/0001-84** e executado: **JOSE SANCHES**, inscrito no CPF sob nº.
330.971.789-53, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado.
Recolhido R\$.560,45 em 17/02/2025 referente ao Funrejus, guia nº 14000000011349665.
Emls.: 1.293,60 VRC = R\$.358,33; FUNDEP: R\$.17,9165; ISS: R\$.17,9165. **Valor Total:**
R\$.394,16. Selo nº SFR12.75Kbv.MUzzc-tLWah.F111q
Barbosa Ferraz, 20 de fevereiro de 2025.
A Escrevente - Karla Cristina Pedrosa

R.17/14.742.

Protocolo nº. 72.533 - Data: 01 de setembro de 2025.

PENHORA: Em cumprimento ao Termo de Penhora sobre Imóvel, expedido em 09 de
junho de 2025, pela Vara Cível de Barbosa Ferraz-PROJUDI, Comarca de Barbosa Ferraz-
PR, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. William George Nichele Figueroa, referente ao
processo nº. **0000691-34.2023.8.16.0051**, valor da dívida R\$.110.108,78 (cento e dez mil e
cento e oito reais e setenta e oito centavos), em que é exequente: **COOPERATIVA DE**

SEGUIR NO VERSO

SOLICITADO POR: GEANDRO FAJARDO - CPF/CNPJ: ***.997.479-** DATA: 10/02/2026 09:04:32

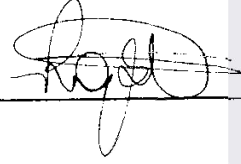
CNM 084194.2.0014742-37

CONTINUAÇÃO

Operador Nacional

do Sistema de Registro

CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP e executado: **JOSÉ SANCHES**, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula de propriedade do executado. Recolhido R\$.238.60 em 08/09/2025 referente ao Funrejus, guia nº 14000000012050117-7. Emls.: 1.293,60 VRC = R\$.358,33; FUNDEP: R\$.17.9165; ISS: R\$.17,9165; Selos (FUNARPEN): R\$.8,00. **Valor Total: R\$.402,16**. Selo nº SFRI2.R5eDv.Mmvul-cnho.F111q
Barbosa Ferraz. 08 de setembro de 2025.
A Escrevente - Rute Saragioto



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEQUE

